



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 159/2024 AO PLO N° 108/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 108/2024, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Afoxé Omô Nilê Ogunjá”. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 108/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária n° 108/2024, de autoria da vereadora Elaine Cristina, que visa considerar o "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, tem como objetivo preservar e reconhecer oficialmente as contribuições significativas deste grupo à cultura afro-brasileira dentro da comunidade do Recife. Este reconhecimento se propõe a fortalecer a identidade étnico-racial por meio da arte do afoxé, promovendo políticas afirmativas e celebrando a história de luta e resistência da comunidade negra.

A proposta normativa é direta e clara, estabelecendo no Artigo 1º que o "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" seja reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Essa formalização é crucial para a garantia de políticas públicas que apoiem a manutenção e promoção das atividades do grupo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A justificativa do projeto ressalta a importância histórica, cultural e artística do "Afoxé Omô Nilê Ogunjá", fundado em 2004. O grupo não só perpetua tradições culturais afro-brasileiras através de música, dança e canto, mas também utiliza sua plataforma artística como uma forma de ativismo social e político, buscando fortalecer e enriquecer a comunidade local. Suas apresentações e ações são descritas como essenciais para a preservação da cultura afro-brasileira e para o fortalecimento da comunidade negra no Recife.

A avaliação da justificativa do projeto indica um forte entendimento da relevância do "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" não apenas como uma expressão cultural, mas como um pilar de resistência e educação comunitária. O grupo tem sido uma força motriz na promoção da diversidade cultural e no combate ao racismo, utilizando a arte para educar e inspirar tanto a nível local quanto internacional.

Por fim, a aprovação deste projeto é recomendada não apenas para garantir que as tradições e contribuições do "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" sejam oficialmente reconhecidas e preservadas, mas também para apoiar a continuidade de suas atividades educativas e culturais. Este reconhecimento servirá como um importante passo para a valorização e proteção da cultura afro-brasileira no Recife, promovendo a inclusão e o respeito pela diversidade cultural na cidade.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 108/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ABSTEVE-SE AO VOTO

PROFESSORA ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

